PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATSum 1001136-97.2023.5.02.0205
RECLAMANTE: EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA
RECLAMADO: MILKA VALERIA GAICHI ROMANOV

Edital de Leilão Judicial Unificado

5ª Vara do Trabalho de Barueri/SP

Processo nº 1001136-97.2023.5.02.0205

O(A) Juiz(a) do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 03/12/2026, às 10:45 horas, através do portal do(a) leiloeiro(a) Cleber Cardoso Pereira - www.clebercardosoleiloes.com.br - serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA, CPF: 371.527.158-23 , exequente, e MILKA VALERIA GAICHI ROMANOV, CPF: 376.772.428-63,** executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

01) Sofá Alto, de três lugares: móvel em estilo clássico, com aproximadamente 2,20 metros de largura, apresentando estrutura robusta e com detalhes ornamentais. A peça possui acabamento em tonalidade dourada, com entalhes distribuídos ao longo do encosto, dos braços e da base, conferindo um aspecto sofisticado e elegante ao conjunto. O estofamento é revestido em tecido de tonalidade clara, com acabamento em capitonê no encosto, formando desenhos geométricos regulares e harmoniosos. Os braços apresentam curvas acentuadas e detalhes decorativos em relevo, acompanhando a composição clássica do móvel. Os pés seguem o mesmo padrão ornamental, integrando-se ao desenho da estrutura e reforçando a identidade visual da peça. O sofá apresenta bom estado geral de conservação, com sinais compatíveis com o uso e o tempo, sem que sejam percebidos danos estruturais evidentes. Os elementos entalhados e o acabamento dourado possuem razoável estado de conservação. Não foi possível identificar a espécie de madeira utilizada na confecção da estrutura e dos ornamentos. Considerando os aspectos acima e o valor em antiquário de bens que guardam certa semelhança, avaliado o sofá em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 28/10/2026, às 16:15:24 - 8ef2ef8

02) Sofá de 04 lugares: com aproximadamente o bem possui aproximadamente 2,80 metros de comprimento, elaborado em estilo clássico marcado por ornamentação refinada. A peça apresenta encosto alto, braços curvos e pés trabalhados, além de um elaborado entalhe vazado localizado na parte superior, que se destaca como o principal elemento decorativo do conjunto. O revestimento possui tonalidade clara, próxima do bege, e apresenta desenhos florais e arabescos distribuídos por toda a superfície, conferindo ao móvel um aspecto tradicional e sofisticado. O assento é dividido em quatro almofadas individuais, enquanto o encosto apresenta acabamento contínuo. O móvel apresenta sinais de uso compatíveis com o tempo, especialmente no revestimento e em alguns pontos do acabamento. Ainda assim, os elementos decorativos e a estrutura aparente permanecem preservados, contribuindo para a imponência e a elegância da peça. Considerando os aspectos acima e o valor em antiquário de bens que guardam certa semelhança, avaliado o sofá em R$ 3.000,00 (três mil reais);

03) Dupla de poltronas. Objetos de estilo clássico, elaborada em harmonia com o conjunto composto pelo sofá Alto de três lugares. As peças possuem encosto alto, em capitonë, e braços ornamentados, com acabamento em tonalidade dourada e delicados entalhes distribuídos ao longo da estrutura, a evidenciar o trabalho artesanal sobre tais objetos. O revestimento apresenta tonalidade clara e acabamento acolchoado, em consonância com o conjunto, conferindo aspecto elegante. Os pés seguem o mesmo padrão decorativo, integrando-se ao restante da estrutura. As poltronas apresentam sinais naturais de uso e do decurso do tempo, mas parecem integras de modo geral. Considerando os aspectos acima e o valor em antiquário de bens que guardam certa semelhança, avaliada cada poltona em R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), avaliada a dupla de poltronas em R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

04) Conjunto de sete cadeiras claras: objetos em estilo Provençal, com armação em madeira pintada em tom de verde sálvia com acabamento envelhecido e pátina nas arestas. O encosto é do tipo arredondado, com detalhes trabalhados no topo, e as pernas possuem curvas típicas do estilo francês. O assento e o encosto são revestidos em tecido de tom bege com estampa floral sutil. As cadeiras possuem manchas de uso e certo desgaste, com a estrutura razoável para uso após restauro. Considerando os aspectos acima e o valor em antiquário de bens que guardam certa semelhança, avaliada cada cadeira em R$ 300,00 (trezentos reais), o conjunto de sete cadeiras avaliadas em R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

05) Conjunto de oito cadeiras: em estilo clássico, estrutura em madeira de tom marrom médio e acabamento fosco. Os encostos retangulares são estofados e apresentam o detalhe de capitonê (botões aplicados formando losangos). Os braços são curvos e terminam em apoios arredondados, com entalhes em formato

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 28/10/2026, às 16:15:24 - 8ef2ef8

de anéis na transição para as pernas dianteiras, que são retas e cilindricas. Os assentos amplos são revestidos em tecido claro com estampa floral clássica em tons de bege. O estado de conservação do conjunto é regular: as estruturas de madeira possuem alguns sinais de desgaste e leves riscos na superfície, e os tecidos dos estofamentos apresentam sujidade e manchas leves, porém sem rompimentos aparentes. Considerando os aspectos acima e o valor em antiquário de bens que guardam certa semelhança, avaliada cada cadeira em R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), avaliado o conjunto de oito cadeiras em R$ 2.000,00 (dois mil reais);

06) 70 peças de Porcelanato: as peças estão novas. Embora não seja possível identificar o modelo específico, foram encontradas caixas do produto, que permitiram a verificação das seguintes características: a) Marca: Castelli Porcelanato; b) Tipo: Esmaltado Polido; c) Tamanho: 121 cm x 121 cm. Além disso, junto à caixa segue o descritivo técnico (...). Ressalto, nesse sentido, ter buscado pisos compatíveis com tais descrições. Diante desse cenário, e considerando que as 70 placas totalizam 103,25 m² de área de cobertura (35 caixas de 02 pisos cada, perfazendo 2,95m² de cobertura por caixa, conforme indicado), mantidas as considerações sobre o excelente estado de conservação das peças, que embora estejam fora da caixa, não foram utilizadas até então, avaliado o conjunto das 70 peças no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

07) Cinco portas padrão Es-104 Curupixá, com miolo de Pinus: portas em ótimo estado de conservação, já que sequer foram instaladas, não possuindo uso. Considerando os aspectos acima, avaliada cada porta em R$ 500,00 (quinhentos reais), e o conjunto das 05 portas em avaliados em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor Total da avaliação em R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

OBSERVAÇÃO: 1) (Id: 270af5f) A diligência foi apoiada por equipe de segurança especializada deste Regional, (...). Os bens foram retirados pelo sr. Gustavo Ilário de Freitas, indicado pela equipe do depositário VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO para tal ato. Destaco que nenhuma avaria ocorreu durante o processo de retirada dos bens em referência; 2) (Id: c697bd6) Retificação parcial de auto de penhora e avaliação.

Local dos bens: Rua das Oiticicas, 473 - Parque Jabaquara - São Paulo/SP

Total da avaliação: R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 28/10/2026, às 16:15:24 - 8ef2ef8

Lance mínimo do leilão: 20%

Leiloeiro(a) Oficial: Cleber Cardoso Pereira

Comissão do(a) Leiloeiro(a): 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica, nos termos dos artigos 79 e seguintes da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Provimento GP/CR nº 04/2026).

O **exercício do direito de preferência** deverá ser requerido junto ao(à) leiloeiro(a), por e-mail juridico01@clebercardosoleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão, no entanto, a oferta de lances deverá ser feita diretamente no site do(a) leiloeiro(a).

O(a) arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do(a) leiloeiro(a), calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do(a) leiloeiro(a) será paga diretamente a ele(a) mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o(a) arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O(a) arrematante interessado(a) em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do(a) leiloeiro(a), com esta opção, atendendo às seguintes condições:

a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;

b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte a cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante em até **10 (dez) parcelas mensais**, as quais

serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA - IBGE) ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo(a) Juiz(a) Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo(a) Juiz(a), ou no caso da sua não apresentação ao(à) Leiloeiro(a) no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para “À VISTA”, nesse caso, o(a) arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o(a) exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do(a) leiloeiro(a) oficial ou de quem este(a) indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o(a) leiloeiro(a) oficial o compromisso de depositário(a) fiel.

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 28/10/2026, às 16:15:24 - 8ef2ef8

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.

SAO PAULO/SP, 28 de outubro de 2026.

JOAO CARLOS DA VEIGA
Servidor

Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 28/10/2026, às 16:15:24 - 8ef2ef8
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26102816152088300000496052925?instancia=1
Número do processo: 1001136-97.2023.5.02.0205
Número do documento: 26102816152088300000496052925